



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002**

O Secretário de Administração do município de Sítio d' Abadia – GO, no uso das atribuições legais de seu cargo, CONVOCA, os(as) candidatos(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado N 001/2024, a comparecer junto a esta secretaria para a efetivação de sua contratação, conforme lista abaixo:

INSC.	CLASS.	CANDIDATO(A)	FUNÇÃO
2592	2º	ALCINEY GUGEL	ENFERMEIRO RT
2679	5º	EDILENE MENDES DA SIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2724	6º	LEIDIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2682	7º	SANDRA SUZINEI MOREIRA ORNELAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2715	8º	JUNIO CESAR RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2595	4º	WARLEY RODRIGUES CAPISTRANO COSTA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
2658	5º	MAYCON ARAÚJO FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Deverá o candidato (a) apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido por médico do município na unidade de Saúde);
- b) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- c) Comprovante de Quitação Militar (Para homens);
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao município que reside e ao Município de Sítio d' Abadia – GO;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto ao estado que reside e no estado de Goiás;
- f) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Policia Federal;
- h) Certidão de Nada Consta junto ao Tribunal de Justiça do estado que reside e no Tribunal de Justiça de Goiás;
- i) Possuir habilitação específica para a função conforme item 9.1.6 do edital;
- j) CPF;
- k) Documento de Identificação com foto;
- l) 2 Fotos 3x4;
- m) Comprovante de Residência de no máximo 2(dois) meses;
- n) Certidão de Nascimento dos Filhos (CASO HOUVER)
- o) Certidão de Casamento (CASO HOUVER)
- p) Título de Eleitor;
- q) Numero do PIS/PASEP em caso de não primeiro emprego;
- r) Comprovante de escolaridade mínima conforme a função pretendida;
- s) Declaração com firma reconhecida em cartório de que não percebe proventos



---

de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizam acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do At. 37 da Constituição Federal.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para seu comparecimento, a contar da data do recebimento desta convocação, sendo que o não comparecimento resulta na convocação do (a) próximo(a) aprovado(a).

Sítio d' Abadia - GO, 27 de junho de 2024.

**WELERSON BRITO SANTOS**  
Secretário de Administração